

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 298, DE 18 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Realocação e Permuta de Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE e altera a nomenclatura de unidades no âmbito do Ministério da Igualdade Racial.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, II e IV, da Constituição, e, tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 21290.002954/2024-94, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, as seguintes realocações:

uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Projetos para Juventude Negra, da Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo para uma FCE 1.10, de Coordenador, Coordenação do Plano Juventude Negra Viva, da Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo.

Art. 2º Fica efetivada, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, a seguinte permuta:

um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Articulação de Transversalidade, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, por uma Função Comissionado Executivo - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão do Plano Juventude Negra Viva, da Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo;

um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Cooperação Internacional, da Coordenação-Geral de Justiça Racial e Combate ao Racismo, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Transversais, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo.

Art. 3º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, as alterações de nomenclatura das seguintes unidades:

da Coordenação-Geral de Gestão, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva para Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva;

da Coordenação de Projetos para Juventude Negra, da Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, para Coordenação do Plano Juventude Negra Viva, da Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra, da Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo;

da Divisão de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Gestão Orçamentárias e Financeira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva para Divisão de Planejamento e Programação, da Coordenação de Gestão Orçamentárias e Financeira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva;

da Divisão de Transferências Voluntárias, da Coordenação de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva para Divisão de Prestação de Contas, da Coordenação de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva.

Art. 4º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

ANEXO I

Estrutura Atual

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO			
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação de Apoio a Gestão	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Políticas Transversais	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Articulação de Transversalidade	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação-Geral de Justiça Racial e Combate ao Racismo	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Articulação de Cooperação Internacional	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Articulação de Cooperação Internacional	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Projetos para Juventude Negra	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento de Políticas para Juventude Negra Viva	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão do Plano Juventude Negra Viva	1	Chefe	FCE 1.07



SECRETARIA-EXECUTIVA			
DIRETORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral de Gestão	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Transferências Voluntárias	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Transferências Voluntárias	1	Chefe DIVTV	CCE 1.07
Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Orçamentos e Finanças	1	Chefe DIOF	CCE 1.07
Coordenação-Geral de Administração e Logística	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Licitação e Contratos	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Licitação e Contratos	1	Chefe DILIC	CCE 1.07
Coordenação de Tecnologia da Informação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe DTI	CCE 1.07
Divisão de Logística	1	Chefe DILOG	CCE 1.07
Divisão de Gestão de Pessoas	1	Chefe DIGEP	CCE 1.07
Divisão de Eventos, Viagens e Transporte à Serviço	1	Chefe DIVTS	CCE 1.07

ANEXO II

Estrutura Proposta

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO			
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação de Apoio a Gestão	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Políticas Transversais	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Articulação de Transversalidade	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Justiça Racial e Combate ao Racismo	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Articulação de Cooperação Internacional	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Articulação de Cooperação Internacional	1	Chefe	FCE 1.07

Coordenação-Geral de Políticas para a Juventude Negra	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação do Plano Juventude Negra Viva	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento de Políticas para Juventude Negra Viva	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão do Plano Juventude Negra Viva	1	Chefe	CCE 1.07

SECRETARIA-EXECUTIVA			
DIRETORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Transferências Voluntárias	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Prestação de Contas	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Planejamento e Programação	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação-Geral de Administração e Logística	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Licitação e Contratos	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Licitação e Contratos	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Tecnologia da Informação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Logística	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Gestão de Pessoas	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Eventos, Viagens e Transporte à Serviço	1	Chefe	CCE 1.07

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

